



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E  
SEGURANÇA URBANA**

**PARECER Nº 21 /12 – CEDECONDH**

**Institui, no Município de Porto Alegre, o  
Serviço Disque-Violência contra a  
Mulher.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Lei de autoria do vereador Professor Garcia.

Conforme manifestação da Procuradoria da Casa, fl. 7, existe óbice jurídico para a tramitação da matéria, afetar o disposto nos, incisos IV, VII e XII do art. 94 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.

O autor do Projeto, por sua vez, contesta a manifestação da procuradoria da Casa, fls. 9 a 15, entendendo que poderá o Plenário, em virtude do seu mérito e relevância, decidir sobre o impasse.

A CCJ, por sua vez, pronunciou-se fls. 17 a 23, acompanhando o voto do relator e, de forma unânime, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o relatório.

Pelo exposto, o Projeto mostra-se meritório, vindo a combater a violência contra a mulher, questão de fundamental importância para o estabelecimento de uma sociedade mais justa e humanitária.

Ao longo dos anos, a mulher vem sofrendo, de forma crescente, violência não apenas física, mas também sexual, doméstica, emocional, psicológica e social, que poderá ser combatida por meio de programas e estudos tornados possíveis a partir desta inovadora ferramenta.



**PARECER Nº 21 /12 – CEDECONDH**

O combate à violência em geral é uma preocupação, especialmente quando é praticada contra a mulher, por sua situação ainda de fragilidade em nossa sociedade. O Projeto de Lei em tela, busca contribuir com programas nacionais e com a Lei Maria da Penha, somando na luta contra este flagelo social.

Isto posto, entende este relator pela **aprovação** do Projeto de Lei em razão da relevância do mérito nele contido.

Sala de Reuniões, 26 de junho de 2012.



**Vereador Kevin Krieger,**  
**Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 07-08-2012.**

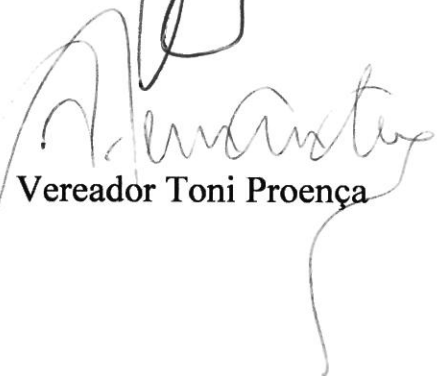


**Vereadora Maria Celeste – Presidenta**

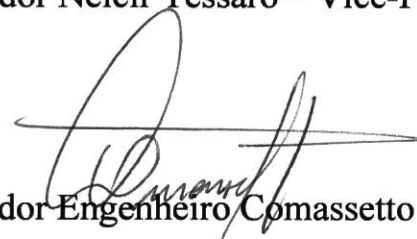


**Vereador João Bosco Vaz**

**Vereador Nelcir Tessaro – Vice-Presidente**



**Vereador Toni Proença**



**Vereador Engenheiro Comassetto**